



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

### ALVARÁ Nº: 925.320

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 01-029746/2010, a:

**ASSOCIACAO DOS PARTICIPANTES, ASSISTIDOS E PENSIONISTAS DO PLANO DE BENEFICIOS N. 1 DA PREVI - AAPPREVI**

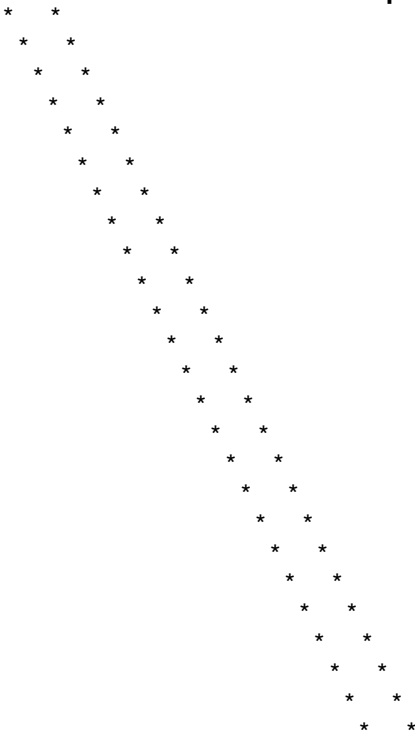
**R. PROFESSOR ULISSES VIEIRA - Nº:000864**

INSC. IMOB.: 28.0.0074.0286.00-6 0000 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 00 00 582.770-2 CNPJ: 11.632.592/0001-80

**Taxação: OUTROS**

**Tipo de Instalação: ESCRITÓRIO**

→ **Atividades associativas não especificadas anteriormente**



**VALIDADE: 31/12/2011 E ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.**

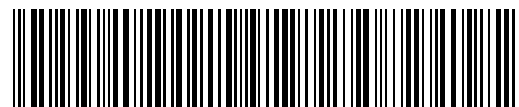
CURITIBA, 05 DE MARÇO DE 2010.

**DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS**

CARLOS HENRIQUE GASPARELLO  
MATRÍCULA: 72674

**IMPORTANTE :**

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 1.398/2007. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço [www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br) link alvará comercial, em consulta dados alvará.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.



EBC6.A869.CF0C.43BE-2.9BC5.80C1.F6DD.D777-1